

PORTARIA N° 199.23, de 27 de março de 2023.

AUTORIZA o início de procedimento licitatório pela modalidade **CONCORRÊNCIA**, a ser julgado pela Comissão Permanente de Licitações.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CONCORRÊNCIA**, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para conclusão do pavimento subsolo do Centro Administrativo. Caberá a Comissão Permanente de Licitações tomar todas as providências necessárias como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Almirante Tamandaré do Sul, 27 de março de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete